



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 23 de maio de 2012

]

DECRETO Nº 11158/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 2684/09 e nº 2781/2010

Art. 1º - O Fundo Especial de Recuperação de Ativos e Investimentos Municipais FUNFUTURO, fica vinculado à Secretaria Executiva Adjunta do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de maio de 2012.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**